Lei nº 606/2011 **Sonora/MS, 28 de junho de 2011.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para repasse de recursos para a FUNESS para o atendimento à população sonorense que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro para atendimento médico à população sonorense, visando o pagamento de pessoal, inclusive, encargos, serviços de terceiros e manutenção em geral do hospital à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS,** inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 31.12.2011.

Parágrafo Único – O valor será repassado em 5 (cinco) parcelas iguais de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), iniciando em agosto de 2011.

Art. 2° - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, fincando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Zelir Antônio Maggioni
Prefeito Municipal

Av. Marcelo Miranda Soares, 750 - Centro - CEP 79415-000
Fones: (67) 3254-1127 - 3254-1522
Fax: 3254-3166
E-mail: gabinetesonora@uol.com.br - Sonora/MS